

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Lei nº 447/2023

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 419/2022, REGULAMENTANDO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO O NOVO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 2º do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a apreciação e consequente aprovação da Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

- Art. 1º O Salário mínimo vigente no Município de São José do Brejo do Cruz, será de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme determina a MEDIDA PROVISÓRIA 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
- Art. 2º Ficam alteradas, na íntegra, as planilhas de progressão salarial constantes na Lei Municipal nº 419 de 21 de Janeiro de 2022, qual seja o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicáveis aos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, elevando em 7,43% (sete inteiro e quarenta e três décimo por cento) sobre a remuneração básica de cada servidor efetivo, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, abrangendo os níveis do Anexo I, do Grupo Básico e Grupo Técnico de Nível Médio.
- **Art.** 3º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes na referida Lei, por força da alteração do Salário Mínimo dado pelo Governo Federal, a partir de 1º janeiro de 2023.
- § 1º O realinhamento de que trata este artigo, se dá com base nas disposições da MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispuseram sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023 e nas disposições da Lei Federal de nº 13.152 de 29 de julho de 2015, que dispôs sobre a política de valorização do salário-mínimo.
- Art. 4º Ficam realinhados os salários dos cargos em comissão das Siglas: FG3 Assessor FG3 Administrador do Centro Administrativo e FG3 Administrador do Cemitério Público, FG4 Diretor do Centro de Saúde e Postos

Página 1 de 6

de Atendimento à Saúde, FG4 - Diretor de Departamento, FG8 - Fiscal do Contrato, autorização de compras/ ordem e de execução de serviços - administrativo, FG9 - Membro da equipe de apoio ao Agente de contratação e comissão de Contratação, constantes da Lei Complementar nº 051/2022, art. 2º, no mesmo índice constante do art. 2º da presente Lei.

- Art. 5º A tabela de definição do "PADRÃO" por faixa de remuneração, passa a ser a constante do Anexo II da presente Lei, com variação de até 10% (dez por cento) de um vencimento para outro.
- Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal 319011-00, dispensada apresentação do Relatório de Impacto Financeiro Orçamentário.
- **Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroagidos à 1º de janeiro de 2023.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e, na íntegra, os anexos da Lei Municipal 419 de 21 de janeiro de 2022.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 23 de janeiro de 2023.



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Lei nº 447/2023

A COUNTY OF THE PERSON OF THE	GRUPO BASICO
	E S P E C I F I C A Ç Õ E S
Escolaridade	Informal
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	• Auxiliar de serviços Gerais-ASG • Gari • Vigilante • Sepultador • Jardineiro •

			NÍV	EIS		
PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
RI • VIGILA	NTE • SE	PULTADO	OR • JARI	DINEIRO	•	
"A"	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71
"A"	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80
"B"	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80	1.832,04
"B"	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80	1.832,04	1.923,64
	"A" "A" "B"	"A" 1.302,00 "A" 1.367,10 "B" 1.435,45	"RI • VIGILANTE • SEPULTADO "A" 1.302,00 1.367,10 "A" 1.367,10 1.435,45 "B" 1.435,45 1.507,22	PADRÃO I II III RI • VIGILANTE • SEPULTADOR • JARI "A" 1.302,00 1.367,10 1.435,45 "A" 1.367,10 1.435,45 1.507,22 "B" 1.435,45 1.507,22 1.582,58	RI • VIGILANTE • SEPULTADOR • JARDINEIRO "A" 1.302,00 1.367,10 1.435,45 1.507,22 "A" 1.367,10 1.435,45 1.507,22 1.582,58 "B" 1.435,45 1.507,22 1.582,58 1661,71	PADRÃO I II III IV V RI • VIGILANTE • SEPULTADOR • JARDINEIRO • "A" 1.302,00 1.367,10 1.435,45 1.507,22 1.582,58 "A" 1.367,10 1.435,45 1.507,22 1.582,58 1661,71 "B" 1.435,45 1.507,22 1.582,58 1661,71 1.744,80

Escolaridade	Ensino Fundamental com Qualificação Profissional
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	 e Eletricista • Mensageiro • Operador de Trator • Motorista "D" • Mecânico Automotivo e Auxiliar de Biblioteca •

DESCRIÇÃO				NÍV	EIS †		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
	• F	ELETRICI	STA •				
Ensino Fund. Incompleto	"A"	1.304,74	1.369,98	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22
Ensino Fund. Completo	"A"	1.369,98	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48
Ensino Médio	"B"	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48	1.835,91
Superior	"B"	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48	1.835,91	1.927,70
UNIVERSE PROPERTY AND A SECOND PORTION OF THE PERSON OF TH	• M	OTORIST	'A "D" •				
Ens. Fundamental Completo	"D"	1.789,10	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40
Nível Médio	"D"	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57
Superior	"E"	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57	2.517,45
	R DE TRATC	R • OPEF	RADOR M	LÁQUINA	PESADA	e ,	
Ensino Fundamental	"C"	1.697,07	1.781,92	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94
Nível Médio	"D"	1.781,92	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94	2.274,23
Superior	"D"	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94	2.274,23	2.387,95
	• MECÂI	NICO AUI	OMOTIV	7O •			
Ens. Fundamental Incompleto	"E"	2.036,28	2.138,09	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86
Nível Médio	"F"	2.138,09	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86	2.728,81
Superior	"F"	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86	2.728,81	2.865,25

	• AU2	K. DE BIBL	IOTECA	0			
Ens. Fundamental Completo	"A"	1.412,34	1.482,96	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55
Nível Médio	"B"	1.482,96	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68
Superior	"B"	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68	1.987,31
Especialização	"C"	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68	1.987,31	2.086,68

	GROTO TECNICO DE ATTENDADA
	E S P E C I F I C A Ç Õ E S
Escolaridade	Formação ou Qualificação de Nível Médio e/ou Superior com Especialização
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	• Agente Administrativo • Digitador • Auxiliar de Secretaria • Recenseador Cadastro Rural

DESCRIÇÃO				NÍV	EIS 📗		
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
	RECENSEA	DOR CAD	ASTRO R	URAL •			
Nível Médio	"A"	1.363,52	1.431,69	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23
Superior	"A"	1.431,69	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23	1.827,25
Especialista	"B"	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23	1.827,25	1.918,61
	o AU	X. SECRE	TARIA •				
Nível Médio	"B"	1.482,31	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85
Superior	"B"	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44
Especialista	"C"	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44	2.085,77
	• FISC	AL DE TR	RIBUTOS				
Nível Médio	"C"	1.703,88	1.789,07	1.878,53	1.972,45	2,071,08	2.174,63
Superior	"D"	1.789,07	1.878,53	1.972,45	2,071,08	2.174,63	2.283,36
Especialista	"D"	1.878,53	1.972,45	2.071,08	2.174,63	2.283,36	2.397,53
	• AG. A	DMINIST	RATIVO	0			問題則
Nível Médio	"C"	1.638,40	1.720,32	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06
Superior	"C"	1.720,32	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06	2.195,61
Especialista	"D"	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06	2.195,61	2.305,39
	OPERADO	R DE CAD	ASTRO Ú	INICO •			排標的數
Nível Médio	"E"	1.908,96	2.004,41	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37
Superior	"E"	2.004,41	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37	2.558,19
Especialista	"F"	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37	2.558,19	2.686,10
	•	DIGITAD	OR •				問置調
Nível Médio	"D"	1.883,01	1.977,16	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25
Superior	"E"	1.977,16	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	2.523,41
Especialista	"E"	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	2.523,41	2.649,58
		• MAEST	RO •				
Nível Médio	"G"	2.510,20	2.635,61	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73
Superior	"H"	2.635,61	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73	3.363,92
Especialista	"H"	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73	3.363,92	3.532,11
						Res Res Alexander	THE STREET SELECTION



Registry Construction		GRUPO	NÍVEL:	SUPERIO)R			
		ESPE	CIFI	OAÇÓ	ES			
Escolaridade	Mínima: G	raduação						
Carga Horária		Ioras Semanai	S					
Integrantes		ista • Assisten		Veterinário	o • Engenh	eiro Civil)	
	DESCRIÇÃO					VÍVEIS 📗		
ESCOLARIDAI	DE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	Vl
	• AS	SISTENTE S	SOCIAL •	NUTRIC	IONISTA	0		情觀議
Graduado		"K"	3.412,60	3.583,23	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,4
Especialista		"K"	3.583,23	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,43	4.573,2

• VETERINÁRIO •

3.060,47

3.213,50

4.224,55

4.224,55 4.435,78 4

3.213,50

3.374,17

4.435,78

4.657,57

3.374,17

3.542,88

4.657,57

4.890,45

3.542,88

3.720,02

4.890,45

5.134,97

3.720,02

3.906,03

5.134,97

2.914,74

3.060,47

4.023,39

ENGENHEIRO CIVIL

"]"

"I"

"L"

"M"

Graduado

Especialista

Graduado

Especialista





Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Lei nº 447/2023

ANEXO II

DEFINICÃO	DO "PADRÃO" POR FAIXA	DE REMUNERAÇÃO
Referência	Valor em RS "De"	Valor em RS "A"
"A"	1.302,00	1.432,20
"B"	1.432,21	1.575,43
"C"	1.575,44	1.732,98
"D"	1.732,99	1.906,04
"E"	1.906,05	2.096,65
"F"	2.096,66	2.306,32
"G"	2.306,33	2.536,96
"H"	2.536,97	2.790,66
"I"	2.790,67	3.069,73
THE STATE OF THE S	3.069,74	3.376,71
"K"	3.376,72	3.714,39
"L" "L"	3.714,40	4.085,84
"M"	4.085,85	4.494,43
"N"	4.494,44	4.943,88
"O"	4.943,89	5.438,27
"P"	5.438,28	5.982,10
"Q"	5.982,11	6.580,32
"R"	6.580,33	7.238,36
"S"	7.238,37	7.962,20
"T"	7.962,21	8.758,43
"U"	8.758,44	9.634,28
"V"	9.634,29	10.597,71
"X"	10.597,72	11.657,49
"W"	11.657,50	12.823,25
"ү"	12.823,26	14.105,58
"Z"	Acima de l	R\$ 14.105,59

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira PREFEITA MUNICIPAL